



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CARIACICA
Rodovia Governador José Sette, 184 – Itacibá – 29150-410 – Cariacica – ES

PORTARIA Nº 514, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CARIACICA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria Nº 2540 de 21.11.2023, da Reitoria deste Ifes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aderir ao horário especial de funcionamento, estabelecido na Portaria nº 2326, de 26.10.2023, retificada pela Portaria nº 2388, de 01.11.2023 da Reitoria deste Ifes.

Art. 2º Estabelecer, no período de 08.01.2024 a 31.01.2024, o horário especial de funcionamento no *campus* Cariacica do Ifes, de 7h às 13h, em virtude de redução da demanda de serviço no período e férias acadêmicas, observando-se a uniformidade e a adequação dos horários de maior atendimento ao público externo, e justificando-se as excepcionalidades.

Art. 3º Estabelecer para o funcionamento das disciplinas de verão (Processo 23152.002695/2023-21), do curso de Engenharia de Produção, o horário de 13h às 22h, em conformidade com Art. 9º da Resolução 57/2019 do CS.

Art. 4º Determinar que os servidores procedam à compensação das horas não trabalhadas conforme estabelecido na portaria nº 2326, de 26.10.2023 da Reitoria deste Ifes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

PATRICIA RAINHA
Diretora-Geral Substituta



Emitido em 24/11/2023

PORTARIA Nº 568/2023 - CAR-GABDG (11.02.19.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/11/2023 14:11)

PATRICIA RAINHA

DIRETOR - SUBSTITUTO

CAR (11.02.19)

Matrícula: 1854555

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **568**, ano: **2023**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/11/2023** e o código de verificação: **ce4b5c63dd**